



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 937, DE 05 SETEMBRO 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034818/2014-81, resolve:

1. Retificar, em parte, a Portaria nº 873/PROGEP, de 11.08.2017, publicada no Boletim de Pessoal de 17.08.2017, que removia, a pedido, a servidora **TACIANA SOUSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2736038, do Campus Sertão/Sede, para o Instituto de Matemática/IM, a partir de 10/08/2017 da seguinte forma, onde se lê “do Campus Sertão/Sede, para o Instituto de Matemática/IM”, leia-se, “do Campus Sertão/Sede, para a Biblioteca Central/BC”;
2. Tornar sem efeito a Portaria 894/PROGEP, que retificava a Portaria nº 873/PROGEP, de 18.10.2016, publicada no Boletim de Pessoal de 24.08.2017, referente à remoção da servidora **TACIANA SOUSA DOS SANTOS**;


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 60
EM: 11/09/17